



Portaria n.º 3072/2026

Concede à servidora Simone Pollermann, Licença Prêmio.

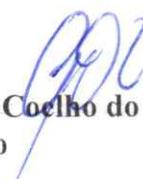
Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **SIMONE POLLERMANN**, portadora do CPF n.º 052.399.649-71, **matricula 10081**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de **10 de fevereiro até 10 de maio de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº: 3445
Data: 12/01/2026